



Número: **0803255-46.2021.8.15.0181**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **5ª Vara Mista de Guarabira**

Última distribuição : **26/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ADRIANA MAURICIO (EXEQUENTE)		JULIO CESAR NUNES DA SILVA (ADVOGADO) MARIA DAYANE MONTENEGRO ARAUJO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA registrado(a) civilmente como ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78227 736	25/08/2023 10:45	Petição	Petição
78227 739	25/08/2023 10:45	2810040_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
78227 740	25/08/2023 10:45	2810040_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/08/2023

Valor Final:

R\$ 393,20

Número da Guia:

018.2023.610067

Número do Boleto:

018.9.23.10067/01

Via da Parte / Processo

866000000038 932009283189 520230831015 892310067012

Número do Processo: 0803255-46.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 4.593,91

Promovente:

ADRIANA MAURICIO

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 10/08/2023

Valor da UFR: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 393,20

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 393,20

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 322,65
R\$ 68,91
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803255-46.2021.815.0181

Comarca: Guarabira

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ADRIANA MAURICIO

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 322,65
R\$ 68,91
R\$ 1,64

Número da Guia: 018.2023.610067

Número do Boleto: 018.9.23.10067/01

Data da Emissão: 10/08/2023

Data Vencimento: 31/08/2023

UFR Vigente: R\$ 64,53

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 393,20

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 393,20

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário ou judicial (Ato Conjunto 02/2018). Pagamento por código de barras exclusivo no BB. Para pagamento nas demais instituições utilizar o QRCodePIX.

866000000038 932009283189 520230831015 892310067012



Pagar com PIX:



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/08/2023 10:45:03

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23082510450317600000073661153>

Número do documento: 23082510450317600000073661153



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	21/08/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
21/08/2023	0803255-46.2021.8.15.0181	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/Guarabira	Vara Cível	RÉU	393,20
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADRIANA MAURICIO	FÍSICA	97811653400	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
86B309E26F4A0C99			
CÓDIGO DE BARRAS			
866000000003 8 93200928318 9 52023083101 5 89231006701 2			

2810040 - C1/ 2021-01508/



EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA/PB

Processo: 0803255-46.2021.8.15.0181

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADRIANA MAURICIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo a quo, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Guarabira, 23 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

